
Etec Professor Mário Antônio Verza

Direção

**NORMAS DE COMPORTAMENTO ESTUDANTIL APROVADAS PELO
CONSELHO DE ESCOLA EM 01 DE DEZEMBRO DE 2021**

1. Os alunos DEVEM respeitar e acatar sempre todas as recomendações dos professores, coordenadores e demais funcionários da escola;
2. É recomendável o uso do uniforme (camiseta da escola);
3. Evitar saídas desnecessárias da sala de aula;
4. Em relação a atrasos, há uma tolerância de 10 minutos na 1ª aula. Caso o estudante chegue com mais de 10 minutos de atraso, poderá entrar na aula, se o professor permitir, porém, ficará com falta na 1ª aula. (Acréscimo pelo Conselho de Escola, conforme reunião realizada em 28 de junho de 2022 para todas as modalidades de Ensino Médio):
 - A entrada dos alunos é permitida até as 07h50, com registro de falta na 1ª aula, caso cheguem após as 07h10.
 - Na ocorrência de atrasos que ultrapassem às 07h50, os alunos não poderão mais entrar nas aulas, exceto se justificarem o atraso mediante apresentação de documentação escrita (atestado médico ou declaração de comparecimento em estabelecimento ou serviço de saúde).
5. Quaisquer atos de *bullying* e preconceito não serão tolerados, em qualquer situação, o RESPEITO deve sempre prevalecer! Se necessário, converse com os professores e/ou comunique a Orientação Educacional (Prof. Isaque) e a Direção (Prof.ª Angela);
6. A comunicação dos alunos com os responsáveis deve ser feita por meio de ligação na ETEC. Caso aluno menor sinta-se mal, deve vir até a Secretaria da escola, pois entraremos em contato com seus responsáveis.

PROIBIÇÕES:

1. Usar roupas impróprias ao ambiente escolar (shorts curtos, blusinhas curtas, decotadas ou de alcinha fina, *croppeds*, calças muito rasgadas) em qualquer espaço das dependências escolares;
2. Usar chinelo de dedo (tipo Havaianas);
3. Usar boné dentro da sala de aula;
4. Usar palavras de baixo calão (“palavrões”) dentro da escola;
5. Dormir durante as aulas;
6. Fumar nas dependências da escola;
7. Praticar jogos de azar;



**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

Etec Professor Mário Antônio Verza

Direção

8. Jogar nos computadores da escola;
9. Namorar em quaisquer dependências da escola;
10. Consumir alimentos (inclusive pirulitos) e bebidas (exceto água) em salas de aula, laboratórios, auditório e biblioteca;
11. Jogar lixo em quaisquer lugares que não sejam a lata de lixo;
12. Trazer caixa de som, sem a autorização da Coordenação ou da Direção;
13. Ouvir músicas com som alto, conotação sexual ou com palavras de baixo calão;
14. Fazer festas e confraternizações sem a autorização da Coordenação ou da Direção;
15. Portar qualquer objeto não associado às atividades escolares e que represente risco à segurança;
16. Usar celulares durante as aulas, exceto com finalidade pedagógica e com a autorização docente;
17. Usar fones de ouvido (com ou sem fio) durante as aulas;
18. Pegar ou mexer em qualquer objeto que não seja seu, portanto, caso algum objeto “desapareça”, será considerado como FURTO e, imediatamente, a Direção ou Coordenação irá contatar a Polícia Militar para investigar o fato;
19. Usar o celular com o intuito de fazer vídeos e/ou tirar fotos que comprometam a imagem da escola e dos colegas.

Em caso de descumprimento de tais regras, os professores e coordenadores devem, além de orientar os alunos, fazer anotação no “Acompanhamento Pedagógico” ou “Ocorrência” no NSA, o que acarretará prejuízo na menção de Comportamento do estudante. Caso o aluno seja menor, os responsáveis serão contatados pela Coordenação, Orientação Educacional ou Direção.

Além disso, conforme o Regimento Comum das Escolas Técnicas em consonância aos Artigos 116 e 117, o aluno que infringir as normas de comportamento pode sofrer as seguintes penalidades:

I. Advertência; II. Repreensão por escrito; III. Suspensão; IV. Transferência Compulsória (Expulsão).

Prof.ª Dr.ª Angela Simone Ronqui Oliva
RG 41.143.358-1
Diretora de Escola Técnica